



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 24 de maio de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 23/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7389

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 864, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010584-69.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias à Desembargadora **Elaine Bianchi**, nos dias 25 e 26/5/2023, por ter laborado no plantão judicial do Segundo Grau no mês de agosto de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 23/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1659598 e o código CRC B3700257.



EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0009607-77.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo.

Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro** o pedido de indenização de férias ao Juiz de Direito Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo na forma indicada pela SGM (1659219).

Publique-se extrato desta decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 23/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1659641 e o código CRC 6322B643.

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas de Grafotécnica, Documentoscopia, Avaliação de Bens Móveis e Investigação de Usucapião e Grafotécnica (Eps. 1659066 e 1659316).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep. 1336379) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1659264) para credenciar, nos termos do edital, ANA CAROLINE SIQUEIRA TIGRE (EP 1659066), para atuar como Perita nas áreas Grafotécnica, Documentoscopia, Avaliação de Bens Móveis e Investigação de Usucapião e TATIANA DA SILVA BARBOSA CORREIA (EP 1659208), para atuar como Perita na área Grafotécnica, ambos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de requerimento formulado por Douglas Rafael da Silva Pinto, em que solicita seu descredenciamento como Perita na área Médica - Ortopedia e Traumatologia (Ep. 1659735)
2. Apresentado o requerimento, a Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamento - Salc elevou os autos sem apresentar óbice ao pleito de homologação do descredenciamento (Ep. 1659737).
3. Portanto, considerando o pedido apresentado, com fundamento no item 7.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379), HOMOLOGO O DESCREDENCIAMENTO.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à Salc para as providências pertinentes.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0010615-89.2023.8.23.8000	Folha de Indenização de Maio de 2023	2020 a 2022	R\$ 236.064,24

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 23 de Maio de 2023.

Maria Josiane Lima Prado

Secretária de Orçamento e Finanças - em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 23 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 568 - Alterar o recesso forense da servidora **DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE**, Analista Judiciária - Análise de Processos, referente a 2022, anteriormente marcado para os períodos de 17 a 31/7/2023 e de 9 a 11/10/2023, para ser usufruído nos períodos de 31/7 a 10/8/2023 e de 28/9 a 4/10/2023.

N.º 569 - Conceder à servidora **MARIA EDUARDA MACEDO RODRIGUES**, Oficiala de Gabinete de Juiz, 11 (onze) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 31/7 a 10/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 23/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 41/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0008049-70.2023.8.23.8000.**OBJETO:** **Aquisição de Switches**, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste instrumento, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 04/2023.**VALOR:** R\$ 269.800,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos Reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**CONTRATADA:** G Partner Tecnologia LTDA - CNPJ n. 18.516.766/0001-99.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária Geral em Exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Gabriela Sampaio Queiroz - Representante Legal.**DATA:** 23 de maio de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

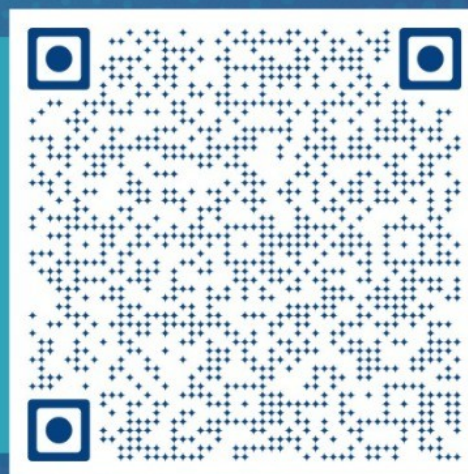
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 23/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811315-48.2020.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ: XXX.914.364-91) FRANCISCO JOSE SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ: XXX.813.332-00) PINHO E SANTOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.X82.469/0001-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FRANCISCO JOSE SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ: XXX.813.332-00) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BATISTA (CPF/CNPJ: XXX.914.364-91)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833966-06.2022.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): D. A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME (CPF/CNPJ: XX.X05.523/0001-33)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **D. A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME (CPF/CNPJ: XX.X05.523/0001-33)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0091835-87.2004.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ALDO JOSÉ DE ASSIS (CPF/CNPJ: XXX.873.962-91) DISTRIBUIDORA RADIANTE (CPF/CNPJ: XX.X54.277/0001-00) Márcia Juliana Machado de Assis (CPF/CNPJ: XXX.749.522-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **Márcia Juliana Machado de Assis (CPF/CNPJ: XXX.749.522-20)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 15.625,33 (EP. 33 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0910132-02.2010.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CARAS DISTRIBUIDORA LTDA (CPF/CNPJ: XX.X82.524/0001-67) EDUARDO MACEDO CABRAL (CPF/CNPJ: XXX.605.132-49) FRANCILEIDE ALVES CABRAL (RG: XXXX27 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.094.632-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **EDUARDO MACEDO CABRAL (CPF/CNPJ: XXX.605.132-49)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 138,29 (EP. 573.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0834518-68.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): JOAO GUALBERTO SALES (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.219.302-82)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **JOAO GUALBERTO SALES (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.219.302-82)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 326.49 (EP. 29.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711056-89.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): EDMILTON SALES GONDIM (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.409.892-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **EDMILTON SALES GONDIM (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.409.892-68)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FORD/ESCORT GL de placa JWH1131**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0166317-98.2007.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CAFE MAIS SABOR LTDA (CPF/CNPJ: XX.X06.783/0001-79) CLAUDIA SENNA CUNHA MELO (CPF/CNPJ: XXX.610.646-91) MARIA QUERINA DE JESUS (CPF/CNPJ: XXX.617.046-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **CLAUDIA SENNA CUNHA MELO (CPF/CNPJ: XXX.610.646-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$69,74 (EP. 237 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801594-48.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DISTRIBUIDORA ALIANCA (CPF/CNPJ: XX.X22.862/0001-53) JHONILSON SOUZA SOARES (CPF/CNPJ: XXX.698.002-44) NAYARA ARAÚJO SOARES (CPF/CNPJ: XXX.477.372-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **NAYARA ARAÚJO SOARES (CPF/CNPJ: XXX.477.372-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): JTA/SUZUKI EN125 YES de placa NAM8393**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0802328-52.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ANTONIO CARLOS PINTO TRAJANO (RG: XXXX535 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.383.382-46) M&M PRESENTES (CPF/CNPJ: XX.X91.636/0001-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **M&M PRESENTES (CPF/CNPJ: XX.X91.636/0001-91)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 3.115,54 (EP. 38 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801813-17.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): MEGA PLASTIC LTDA (CPF/CNPJ: XX.X40.912/0001-59) SELIANA REIS DE ASSIS (CPF/CNPJ: XXX.947.452-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **SELIANA REIS DE ASSIS (CPF/CNPJ: XXX.947.452-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): RENAULT/OROCH DYN 16 SCE de placa NUL7H75, HONDA/CBR 650R de placa QZI3G07**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 90 (noventa) dias

O MM Juiz de direito, Doutor Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal a ação penal nº **0800215-67.2018.8.23.0010**, que tem como acusado GEOVANI MOREIRA ALMEIDA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, filho de Jucilene Moreira Hermenio e Francisco Garcia Almeida, nascido em 02/04/1993, CPF nº 073.532.145-03, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, tendo sido pronunciado como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, incisos II e IV, do CPB. Como não foi possível intima-lo pessoalmente, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, nos seguintes termos: “Com tais considerações, o Egrégio Tribunal do Júri condenou o réu GEOVANI MOREIRA ALMEIDA na prática do delito previsto no art. 121, § 2.º, incisos II e IV, Código Penal Brasileiro”**. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JACQUELINE DO COUTO

Diretora de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 23/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de ANDRES MARCANO GUZMAN, venezuelano, solteiro, nascido aos 24/04/1998, natural de El Tigre / VE, filho de Ramon Marcano e de Lourdes Guzman, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000254-41.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **ANDRES MARCANO GUZMAN**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Geovani da Silva Messias, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Giovane da Silva Messias
Diretora de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de GUSTAVO APARECIDO ESTEVO, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Cataduva / SP, nascido aos 13/08/1987, RG – 263.867 SSP/RR, filho de Claudineia Estevo, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0800688-70.2019.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **GUSTAVO APARECIDO ESTEVO**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, parágrafo 4º, IV, do CP e art. 244-B, do ECA, c/c art. 69, do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho:** **“Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 09/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Giovane da Silva Messias, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Giovane da Silva Mesias
Diretora de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de RONALDO JOSÉ GUARISMA, venezuelano, solteiro, diarista, nascido aos 29/08/1994, CPF – 707.245.102 – 14, filho de Elizabeth Carolina Guarisma, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000106-30.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **FRANCISCO VIEIRA BEZERRA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art 33, §4º, da Lei nº 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caraná, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 09/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Giovane da Silva Messias, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Giovane da Silva Messias
Diretora de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de MATHEUS HENRIQUE ANICETO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/07/1997, natural de Boa Vista /RR, filho de José Fernandes da Silva e Nilda Aniceto Pereira, inscrito no RG – 439.889 – 0 SSP / RR, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0800209-60.2018.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **MATHEUS HENRIQUE ANICETO PEREIRA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, “caput” da Lei nº 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Giovane da Silva Messias, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovane da Silva Messias
Diretora de Secretaria da VEPEMA

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 23/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0001569-68.2015.8.23.0010**Réu: RILEY PETTERSON CARVALHO LOPES****Vítima: CECILIA DOS SANTOS XIMENES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **RILEY PETTERSON CARVALHO LOPES, RG XXX2476 SSP/RR, CPF XXX.884.452-49, nascido no dia 05/08/1989, em BOA VISTA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA HELENILDA CARVALHO LOPES e de**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu **RILEY PETTERSON CARVALHO LOPES** como incurso na pena do tipo penal do art.129, § 9º c/c art. 61, inciso II, alínea "a", ambos do Código Penal, na forma do artigo 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06. Não havendo causa de diminuição ou de aumento de pena a ser considerada, fixo a pena, DEFINITIVA, em **01 (um) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/5/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 0019505-43.2014.8.23.0010
Vítima: LETICIA DE MORAES FERREIRA
Reú: GILSON RIBEIRO SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **LETICIA DE MORAES FERREIRA, RG XXXX95349177136 SSP/PI, nascido no dia 05/05/1998, em Piauí/PI, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Cristiane Ribeiro de Moraes e de Januario Ferreira dos Santos, estado civil: Outros**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Por todo o exposto, com fulcro no art. 61, do CPP c/c os arts. 107, inciso IV c/c art. 109, inciso VI, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA a PUNIBILIDADE do réu GILSON RIBEIRO DE SOUZA**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal quanto à infração penal prevista no artigo 21, da LCP, e no mérito, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para CONDENÁ-LO**, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º c/c artigo 61, inciso II, alínea "h", do Código Penal, em combinação com o art. 7º, I, da Lei n.º 11.340/06, e **DEFERIR o pedido de indenização prevista no art. 387, inciso IV, do CPP. A pena fixada definitivamente nesta sentença condenatória foi de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de detenção. Os fatos ocorreram em 1º/12/2014, a denúncia foi recebida em 10/11/2015, sendo que da data do recebimento da denúncia até a data desta sentença, passaram-se mais de 03 (três) anos, operando-se a prescrição descrita no art. 110 c/c o previsto no art. 109, inciso VI, ambos do CP. Por esse motivo, nos termos do art. 61 do CPP, e artigos 107, inciso IV, 109, inciso VI, e 110, do Código Penal, **JULGO EXTINTA a pretensão executória do Estado na modalidade retroativa. (...)**", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/5/2023.**

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 23/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0804655-04.2021.8.23.0010
Réu: LUIS BERNADET VELASQUEZ RODRIGUEZ
Vítima: MARIA ANDREINA LOPEZ ROJAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS BERNADET VELASQUEZ RODRIGUEZ, RG FXXX6834 DPF/RR, CPF XXX.517.842-04, nascido no dia 17/09/1986, em , sexo: masculino, filho de MAGALIS VALLE RODRIGUEZ CAPRIATA e de WILFREDO JOSE VELASQUEZ**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **no art. 129, § 9º, do CP, c.c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, ou seja, praticou o delito de lesão corporal qualificado pela violência doméstica contra a mulher, e no art. 147 c.c art. 155 c.c art. 61, II, “f” (última parte), c.c art. 69, do Código Penal, c.c art. 7º, II e IV, da Lei nº 11.340/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Expediente de 23/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de PEDRO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Humaitá – AM, nascido aos 25/01/1971, CPF 287.403.602-10 e RG – 76222 - SSP/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0835343-17.2019.823.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de PEDRO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, incurso nas medidas do artigo 150 §1º, ambos do CPB. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito “...Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para condenar o acusado PEDRO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 150, §1º, ambos do CPB. Boa Vista/RR, 16/02/2023”. ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023 Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz, o assinou.

Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campello

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO MOTA LIRA, brasileiro, natural de Boa Vista – RR nascido aos 17/03/1983, CPF 690.885.002 -15 e RG – 181039 – SSP/RR, filho de Domingos Correa Lira e Maria das Graças Mota Lira, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0822191-96.2019.823.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de PAULO ROBERTO MOTA LIRA, incurso nas medidas do artigo 307, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito “... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na exordial acusatória para CONDENAR PAULO ROBERTO MOTA LIRA, nas sanções do art. 307, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Boa Vista/RR, 14/07/2022”. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO – Juiz Substituto, respondendo pelo Juizado Especial Criminal. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023 Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz, o assinou.

Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campello

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Exmo. Juiz ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, sito Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, na Av. CB PM José Tabira de Alencar, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR.

INTIMAÇÃO de JHONNYS EDUARDO FIGUEROA ROMERO, venezuelano, natural de Maturín – VE, nascido aos 14/09/1991, CPF 708.620.992-93 e RG – V25242226 - SSP/RR, filho de Elvira Del Carmen Romero Salazar, estando atualmente em local incerto e não sabido;

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0810683-85.2021.823.0010 de Conhecimento, movida pela Justiça Pública em face de JHONNYS EDUARDO FIGUEROA ROMERO, incurso nas medidas do artigo 28 da Lei 11.343/2006. Como não foi possível à intimação pessoal do mesmo, com este intimo-o para tomar ciência dos termos da Sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito “...Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na Denúncia, para CONDENAR o Réu JHONNYS EDUARDO FIGUEROA ROMERO, suficientemente qualificado nos autos, como incurso nas medidas do art. 28 da Lei 11.343/2006. Boa Vista/RR, 29/03/2023”. ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023 Eu, VSB (Assessora Técnica), digitei e Larissa de Paula Mendes Campello, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM Juiz, o assinou.

Diretora de Secretaria
Larissa de Paula Mendes Campello

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 23/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 4ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 26 de maio de 2023, sexta-feira, às 8h30min, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-n3p-uaq>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0825894-30.2022.8.23.0010

Recorrente: Creusa Gomes do Nascimento
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

02–Recurso Inominado nº 0835475-69.2022.8.23.0010

Recorrente: Francisco Freire de Araújo
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Banco Agibank S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

03–Recurso Inominado nº 0828337-51.2022.8.23.0010

Recorrente: Robert Kennedy de Moraes
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Banco Ole Consignado S.A.
Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB 153999N-RJ)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04–Recurso Inominado nº 0813036-64.2022.8.23.0010

Recorrente: Antônio Ciurinha Mota de Andrade
Advogada: Crislane Mendes dos Santos (OAB 1834N-RR)
Recorrida: Rita Rubiana Martins da Luz
Advogado: Jorge Kennedy da Rocha Rodrigues (OAB 1033N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05- Recurso Inominado nº 0835799-59.2022.8.23.0010

Recorrente: Kennya Cabral Ferreira Franco
Advogada: Kennya Cabral Ferreira Franco (OAB 1069N-RR)
Recorrido: Itaú Unibanco Holding S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 23 DE MAIO DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 22/05/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, titular da Vara Única da Comarca de Caracaraí, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801008-34.2022.8.23.0020– (AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA)**Requerente (s): HEBER VALÉRIO****Requeridos (s): OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI e OUTRO**

De ordem da MMª Juíza titular da Comarca de Caracaraí, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Para fins de que se possa dar ampla divulgação a presente ação, manda promover a intimação de todas as partes envolvidas/interessadas, na área em litígio, a saber: **SÍTIO NOVA VIDA, Lote nº 316, localizado na Gleba BR-210 II, mais precisamente na BR-174, KM 600, Município de Caracaraí/RR (região de Vista Alegre), com área de 164,5387 ha (hectares), Código do Imóvel no INCRA sob nº 000.027.554.090- 0, Número do Imóvel perante a Receita Federal (NIRF/CIB) 6.563.443-8, Registro no CAR: RR-1400209-EFF2.6A02.FC0E.4281.A674.5F8F.D1A2.E3C1, confrontando Norte BR-174, Sul SÍTIO ESPERANÇA (Kaliff Araújo de Souza), Leste LOTE 314 (OLAVO ALOÍSIO PREVINI BENEDINI e ELIANA NORI DA SILVA BENEDINI), Oeste SÍTIO CAMPO VERDE (Marcelo Sales de Oliveira)**, ficando expedido o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para todos os envolvidos/interessados, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22 de maio de 2023. Eu, Leidson da Silva, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor (a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Juiz Paulo Martins de Deus – Praça do Centro Cívico, s/nº – Centro – CEP 69.360-970 – Fones: (95) 3198-4166 / (95) 3198-4198 – e-mail: ckr@tjrr.jus.br

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0000825-97.2002.8.23.0020– (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Exequente (s): BANCO DO BRASIL S/A

Executado (s): ANTONIO SILVA BARROSO

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do (a) Executado (s) **ANTONIO SILVA BARROSO (CPF: XXX. 690.252-00)**, bem como seu cônjuge, se casado for, exceto se o regime for o da separação absoluta de bens (CPC, art. 841, § 2º, e art. 842), para tomar ciência da lavratura do termo de penhora nos autos do imóvel a saber: **"Lote nº 04/15 ,"** **Situado no município de Caracarái Território Federal de Roraima; com a área de 196,6647 há (cento e noventa e seis hectares, sessenta e seis ares e quarenta e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações seguintes: Norte, Terras da União; Este, com o Lote nº 03/15; Sul com a Rodovia BR-210; Oeste: com o lote nº 05/15. Gleba – Caracarái-RR**, estando este (s) atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para todos os envolvidos/interessados, no prazo legal de 15 (quinze) dias, promover embargos a ação, ciente de que não havendo manifestação, se presumirão aceitos pelo mesmo os efeitos jurídicos do ato. Fica nomeado o Executado como depositário, independentemente de outra formalidade, consoante prevê o art. 840, III, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 22 de maio de 2023. Eu, Leidson da Silva, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor (a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Juiz Paulo Martins de Deus – Praça do Centro Cívico, s/nº – Centro – CEP 69.360-970 – Fones: (95) 3198-4166 / (95) 3198-4198 – e-mail: ckr@tjrr.jus.br

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular****EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Eduardo Alvares de Carvalho**, 1º Titular da Vara Única da Comarca de Rorainópolis, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800174-18.2020.8.23.0047– (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NÃO FAZER)

Requerente (s): MARIA CLAUDENIR MIRANDA DA SILVA

Requerido (s): AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Estando o(s) Requerido(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do (a) Requerido(s) **AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.605.262/0001-91**, para os termos da decisão proferida nos autos supra, bem como, para que querendo, venha manifestar no prazo legal de **15 (quinze) dias**, ciente de que não havendo contestação a presente ação, se presumirão aceitos pelo mesmo os fatos narrados pelo autor na petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22 de maio de 2023. Eu, Leidson da Silva, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

Vara Cível Única de Rorainópolis - 2º Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, 2º Titular da Vara Única da Comarca de Rorainópolis, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800657-48.2020.8.23.0047– (Execução de Título Extrajudicial)

Autor(s): BANCO DO BRASIL S.A.

Réu(s): ROGERIO GOMES MACIEL e OUTRO

CITAÇÃO do (a) Executado(s) **ROGERIO GOMES MACIEL (CPF: XXX. 084.552-80)**, para, no prazo de **3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do valor de **R\$ 126.527,60 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 829 do CPC, podendo, ainda, apresentar embargos, conforme disposto no art. 914 e seguintes do CPC.

Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22 de maio de 2023. Eu, Leidson da Silva, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Thiago Russi Rodrigues**, Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800305-87.2022.8.23.0090– (ALVARÁ JUDICIAL)

Requerente(s): MARIA NEVES DA COSTA PENHA

Requerido(s): CLAUDIANNE COSTA OLIVEIRA e OUTRO

Estando o(s) Requerido(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Requerido(s) **CLAUDIANNE COSTA OLIVEIRA (CPF: 754.401.XXX-25)**, para no prazo legal de **15 (quinze) dias**, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 17 de abril de 2023. Eu, Leidson da Silva, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Rorainópolis - Titular, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

